



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2015 AD REFERENDUM DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré é distante de Manaus e possui uma população de 48.373 habitantes, segundo IBGE/13, conforme o desenho da regional;

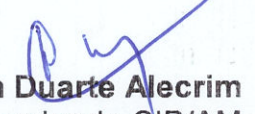
CONSIDERANDO que o teto financeiro do município é para ações de média e alta complexidade e há necessidade de contratação de pessoal para suprir as necessidades do funcionamento da unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré, no período de janeiro a dezembro de 2015, totalizando o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2015 AD REFERENDUM, datada de 16 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

